

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTRARIA Nº 023/2025, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025.

PORTRARIA Nº 023/2025, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025.
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE PONTO FACULTATIVO NO
PERÍODO DE CARNAVAL DO ANO DE 2025, NO ÂMBITO DA
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO/RN.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO/RN,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS:

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 002, de 27 de fevereiro
de 2025, que decreta ponto facultativo no período de 03 a 05 de
março de 2025 e dá outras providências.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica determinado Ponto Facultativo em todas as
repartições da Câmara Municipal de Ouro Branco/RN, nos dias que
menciona:

- I - 03 de março de 2025 (segunda-feira) - Carnaval;
- II - 04 de março de 2025 (terça-feira) - Carnaval;
- III - 05 de março de 2025 (quarta-feira) - Quarta-Feira de Cinzas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de
Ouro Branco/RN, 28 de fevereiro de 2025.

AMARIUDO DOS SANTOS SILVA
Presidente

Publicado por: DALILA SIQUEIRA DA COSTA DANTAS ARAUJO
Código Identificador: 01221710

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 03/03/2025.
EDIÇÃO 2104. A verificação de autenticidade da matéria pode ser
feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>